

**Ilmo. Senhor**

**Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região/MS.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
venho pelo presente requerer a V.S.<sup>a</sup> a **INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**,  
informando para tanto minha qualificação:

Requerente (Razão Social): \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

Sócio Administrador perante o CRECI: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Sexo: Mas( ) Fem( )

CRECI nº: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CNPJ Matriz: \_\_\_\_\_ CNPJ Filial: \_\_\_\_\_

Inscrição Junta Comercial: \_\_\_\_\_

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Capital Destacado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
**(principal)** [letra de forma/legível] **(secundário)** [letra de forma/legível]

Nº CRECI Sócio I: \_\_\_\_\_ Nº CRECI Sócio II: \_\_\_\_\_

Nº CRECI Sócio III: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial	Celular	WhatsApp
( )	( )	( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
**(Local e Data)**

\_\_\_\_\_  
**(assinatura sócio responsável)**

\_\_\_\_\_  
**(assinatura sócio)**

\_\_\_\_\_  
**(assinatura sócio)**

# TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
na qualidade de sócio administrador ou diretor da empresa requerente **DECLARO**, sobre as penas da Lei, que esta empresa:

(....) responde ou já respondeu.

(....) não responde e nem respondeu.

A execução civil, processo falimentar e que não tenho títulos protestados no último quinquênio. Firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro no **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI 14ª REGIÃO – MS**, a que integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Outrossim, tenho pleno conhecimento:

√ do teor das normas estabelecidas no novo Código Civil Brasileiro, em especial aos artigos 723 a 729;

√ dos direitos e obrigações decorrentes da Lei nº 6530/78, bem como do inteiro teor das regras do Código de Ética Profissional (Resolução COFECI nº 326/92), ciente de que toda e qualquer assunto que venha a envolver o exercício profissional só poderá ser tratado por mim, além de me obrigar em responder sempre pessoalmente a toda e qualquer convocação ou notificação feita pelo CRECI 14ª Região;

√ ter pleno conhecimento das implicações cíveis, criminais e administrativas decorrentes do exercício ilegal da profissão no âmbito da jurídica cuja inscrição é pretendida, ciente de que sua caracterização poderá ser reconhecida como facilitação do exercício ilegal de profissão, com todos os ônus daí decorrentes;

√ ter pleno conhecimento do inteiro teor da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em especial ao disposto no artigo 28 (desconsideração da personalidade jurídica).

**DECLARO**, por fim, nos termos do artigo 265, do Novo Código Civil Brasileiro, que uma vez deferido o registro da jurídica mencionada, passo a assumir de forma solidária a responsabilidade pelo pagamento das anuidades por si devidas ao CRECI 14ª Região, assumindo todos os ônus no caso de eventual inadimplemento. E, por ser expressão da verdade, assino o presente, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
assinatura do (a) responsável técnico(a) – reconhecer firma

# IDENTIFICAÇÃO GRAFOTÉCNICA E VISUAL

Razão Social (em letra de forma, legível)


CNPJ Nº:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CRECI/MS do RT:

--	--	--	--	--	--

Nome do Responsável Técnico (em letra de forma, legível)


A Imobiliária possui, ou já possuiu Inscrição em outro Regional:

(.....)Sim      (.....)Não

Se sim, em qual Regional:

<input type="checkbox"/> 1ª Região/RJ	<input type="checkbox"/> 9ª Região/BA	<input type="checkbox"/> 19ª Região/MT
<input type="checkbox"/> 2ª Região/SP	<input type="checkbox"/> 11ª Região/SC	<input type="checkbox"/> 20ª Região/MA
<input type="checkbox"/> 3ª Região/RS	<input type="checkbox"/> 12ª Região/PA	<input type="checkbox"/> 21ª Região/PB
<input type="checkbox"/> 4ª Região/MG	<input type="checkbox"/> 13ª Região/ES	<input type="checkbox"/> 22ª Região/AL
<input type="checkbox"/> 5ª Região/GO	<input type="checkbox"/> 15ª Região/CE	<input type="checkbox"/> 23ª Região/PI
<input type="checkbox"/> 6ª Região/RR	<input type="checkbox"/> 16ª Região/SE	<input type="checkbox"/> 24ª Região/RO
<input type="checkbox"/> 7ª Região/PE	<input type="checkbox"/> 17ª Região/RN	<input type="checkbox"/> 25ª Região/TO
<input type="checkbox"/> 8ª Região/DF	<input type="checkbox"/> 18ª Região/AM	<input type="checkbox"/> 26ª Região/MA

Número do Registro da Pessoa Jurídica no Regional de Origem: \_\_\_\_\_

\*\*\*\*\*  
[USO DO CRECI]

	<b>COLE AQUI SUA FOTO 3x4</b>
--	-----------------------------------

[Assinatura não poderá ultrapassar os limites do quadrado acima]

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e Data)

## TERMO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a) declaro estar ciente que no caso de indeferimento do serviço de inscrição de pessoa jurídica será realizado o reembolso tal somente da parte correspondente à anuidade, e que o reembolso da taxa de emolumentos de serviços será realizado nos casos em que o requerente não proceder com o protocolo do requerimento do respectivo serviço, ou em caso de desistência, a contar do protocolo ou da solicitação de serviço, sendo que a solicitação deverá ocorrer no prazo de 30 dias, conforme Portaria CRECI/MS nº 051/2019.

Declaro que, com a inscrição deferida, fico sujeito ao pagamento da contribuição anual devida ao Conselho Profissional até o último dia útil do primeiro trimestre de cada ano, salvo a primeira que será devida no ato da inscrição (**art. 35, resolução 327/92**), bem como à fiscalização técnica e ética do CRECI/MS e fiel cumprimento do Código de Ética e demais dispositivos legais.

**Declaro ter conhecimento de que para o andamento do processo de Inscrição de Pessoa Jurídica, O Responsável Técnico (RT) deve estar quite com suas obrigações financeiras, conforme parágrafo único do artigo 24 da Resolução-COFECI nº 327/92. “o requerimento citado neste artigo deverá ser firmado pelo sócio-gerente ou diretor da pessoa jurídica requerente, Corretor de Imóveis inscrito e quite com suas obrigações financeiras perante o Conselho Regional”.**

Por fim, declaro que as pendências não resolvidas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do protocolo do serviço, serão tramitadas como cancelamento do pedido e havendo ainda o interesse sobre o serviço deverá ser realizada uma nova solicitação com pagamento de uma nova taxa de serviço.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
**assinatura do (a) responsável técnico(a)**

# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Inscrito (a) no CRECI da 14ª Região sob nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável técnico(a) da empresa \_\_\_\_\_ **DECLARO** estar ciente que:

√ As comunicações do CRECI/MS **serão realizadas preferencialmente por meio de endereço eletrônico**;

√ Havendo alteração no endereço eletrônico informado no requerimento de inscrição, responsabilizo-me pela comunicação da mudança ao CRECI/MS **imediatamente**, pelo endereço eletrônico [atendimento@crecims.gov.br](mailto:atendimento@crecims.gov.br), pelo portal ou recadastramento;

√ Fica sob minha responsabilidade, restringir ou acrescentar dados, por meio de acesso à área restrita ao Corretor de Imóveis, realizando atualização cadastral no sistema ou indo pessoalmente na sede do CRECI/MS ou subsedes;

√ Tenho ciência de que no site do **CRECI/MS** ficará exposto por meio da consulta ao Corretor de Imóveis informações tais como nome, situação cadastral, contato profissional, contato de e-mail e foto, imprescindíveis à sociedade a conduta ou relação com o Corretor de Imóveis;

√ O CRECI/MS envia através de e-mail somente o boleto de pagamento referente às taxas de inscrições solicitadas neste Conselho;

√ Os demais boletos, referentes a multas, anuidades subsequentes, deverão ser obtidos através do portal do corretor de imóveis ([www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br)). O CRECI/MS não envia boleto de pagamento via correios;

√ O prazo final para pagamento da anuidade sem acréscimo é de até o último dia útil do primeiro trimestre de cada ano. **(art. 35, resolução 327/92)**;

√ Obrigações previstas nos artigos 36 a 39, da Resolução COFECI Nº 327/92, abaixo reproduzidas, referente aos prazos fixados para a comunicação de eventuais alterações nos dados cadastrais e de que o eventual desatendimento poderá implicar em abertura de Processo Disciplinar contra minha pessoa, por infringência ao artigo 20, VIII, da Lei nº 6530/78;

√ Prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência da modificação dos meus dados cadastrais (art. 36);

√ Prazo de 15 (quinze) dias contados da data da minha desvinculação como responsável por pessoa jurídica (art. 37);

√ Prazo de 30 (trinta) dias, a) a substituição do Corretor de Imóveis, sócio gerente ou diretor ou b) a alteração de meus dados cadastrais (art. 38, inciso I);

√ Prazo de 60 (sessenta) dias, qualquer alteração contratual que vier a ocorrer (art. 38, inciso II);

√ Prazo de 15 (quinze) dias do arquivamento do ato constitutivo da filial, com capital destacado do capital social da matriz na mesma região do CRECI (art. 39).

√ **Deixando de ser responsável técnico por pessoa jurídica, deverei comunicar ao CRECI/MS no prazo de 15(quinze) dias contados da data da desvinculação, conforme Art. 37 da resolução-Cofeci nº 327/92.**

Assim sendo, reitero minha ciência de todas as instruções acima relatadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
assinatura do(a) responsável técnico(a)

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A SER ANEXADA AO REQUERIMENTO

### Documentos devidamente datados e assinados:

- √ Requerimento de Inscrição de Pessoa Jurídica.
- √ Termo de Responsabilidade Técnica [**firma reconhecida na assinatura**].
- √ Identificação Grafotécnica e Visual.
- √ Termo de Ciência.
- √ Declaração.

### Documentos do Responsável Técnico:

- √ 01 Foto 3x4 Recente (Traje Social);
- √ Certidão de Distribuição da Justiça Federal MS - 3ª Região <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar;>
- √ Certidão de Ação Cível da Justiça Comum – TJMS - 1º Grau <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do;>
- √ Certidão de Ação Criminal da Justiça Comum – TJMS - 1º Grau <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do;>
- √ Certidão de Objeto e Pé das Ações Criminais, **se positiva a criminal for**;
- √ Cópia da Carteira de Identidade Profissional.

### Documentos da Pessoa Jurídica:

- √ Cópia Autenticada do Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica, bem como da última alteração contratual, se houver, devidamente registrada na Junta Comercial/MS ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
- √ Comprovante de Inscrição na Receita Federal;
- √ Certidão de Inteiro Teor da Junta Comercial.
- √ Comprovante de Pagamento da taxa de Inscrição de Pessoa Jurídica.

**{NÃO TIRAMOS CÓPIAS}**

NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS POR MEIO DE EMAIL.

## TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG sob nº \_\_\_\_\_  
SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ **DECLARO** estar ciente que:

Ao declarar que concorda com o presente termo, o Titular consente que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 14ª REGIÃO-MS, com sede no(a) Rua Rio Grande do Sul, 174 - Centro - CEP: 79020010, na cidade de Campo Grande / MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 82.894.098/0001-32, doravante denominado CRECI/MS, tome decisões, bem como, realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

### 1. Dos dados pessoais

1.1. O CRECI/MS fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular: a) Nome completo; b) Data de nascimento; c) Número e imagem da Carteira de Identidade (RG); d) Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); f) Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); g) Fotografia 3x4; h) Estado civil; i) Nível de instrução ou escolaridade; j) Endereço completo; k) Números de telefone, WhatsApp e endereços d e e-mail; l) Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do CRECI/MS; m) Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o CRECI/MS.

### 2. Das finalidades do tratamento dos dados

2.1. O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades: a) Possibilitar que o CRECI/MS identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento; b) Possibilitar que o CRECI/MS envie documentos de forma geral e realize mala direta; c) Possibilitar que o CRECI/MS estruture, teste e promova os serviços prestados; d) Possibilitar que o CRECI/MS gere dados estatísticos; e) Possibilitar que o CRECI/MS promova eventos futuros; f) Possibilitar que o CRECI/MS viabilize a realização de ações e projetos voltados à sua finalidade institucional, ao conhecimento, à inclusão social, bem como, ao cumprimento de sua obrigação legal e regulatória; g) Possibilitar que o CRECI/MS utilize tais dados na elaboração de relatórios; h) Possibilitar que o CRECI/MS utilize tais dados para manter banco de dados.

### 3. Do compartilhamento de dados

3.1. O CRECI/MS fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/18.

### 4. Da segurança dos dados

4.1. O CRECI/MS adotará medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

4.2. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o CRECI/MS comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

### 5. Término do Tratamento dos Dados

5.1. O CRECI/MS poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que estes forem

pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo.

**5.2.** Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

**5.3.** O Titular poderá solicitar via requerimento ao CRECI/MS, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular, exceto nas hipóteses previstas nos art. 16 e 23 da Lei nº 13.709/18.

## **6. Direitos do Titular**

**6.1.** O Titular tem direito a obter do CRECI/MS, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: a) confirmação da existência de tratamento; b) acesso aos dados; c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/18; e) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas nos art. 16 e 23 da Lei nº 13.709/18; f) informação das entidades públicas e privadas com as quais O CRECI/MS realizou uso compartilhado de dados; g) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; h) revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709/18.

## **7. Direito de Revogação do Consentimento**

**7.1.** Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante simples requerimento ao CRECI/MS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) REQUERENTE